

EDITAL n.º 005/2025-02

DISPÕE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRESF, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS VOTAÇÕES.

1. A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria/IPRESF n.º 21, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto no item 5.11, do Edital de Convocação n.º 005/2025, considerando que não houve a apresentação de impugnações aos candidatos previamente divulgados através do Edital n.º 005/2025-01, torna pública a lista das **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, em ordem alfabética:

1.1. Inscrições homologadas para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO**:

NOME DO CANDIDATO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
ADRIANE CRISTINA MAIA DE LIMA	Auxiliar Executivo	IPRESF
ALINE NUNES DA SILVEIRA	Assistente Executivo	Secretaria de Assistência Social
DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL	Assistente Executivo	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
ELIANE BATISTA	Auxiliar Executivo	IPRESF
FRANCIELE DA SILVA CAMARA	Assistente Executivo	Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Inscrições homologadas para o **CONSELHO FISCAL**:

NOME DO CANDIDATO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
ABELARD HELBLING JUNIOR	Agente de Obras e Serviços	Secretaria de Obras
ALINE MARCONDES OBATA DA FONSECA	Técnica em Enfermagem	Secretaria de Saúde
JULIANO CESAR PAIVA	Agente de Obras e Serviços	Secretaria de Obras
MARCOS JOSÉ DA SILVA	Agente de Obras e Serviços	Secretaria de Obras

2. Considerando o disposto no item 5.13, do Edital de Convocação n.º 005/2025, e o pedido formal de desistência apresentado (ANEXO I), fica homologada a **DESISTÊNCIA** da candidata ao Conselho Fiscal, Srta. **ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA**, a qual terá o nome eliminado do processo de votação e/ou terá como desconsiderados os votos eventualmente recebidos, nos termos do instrumento convocatório.
3. A **votação** se realizará no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), das 08h00 às 17h00, **exclusivamente no formato ONLINE**.
4. **IMPORTANTE! Não será possível votar pelo aplicativo de celular 'PrevMais'. O eleitor deverá realizar a votação via web, acessando o site pelo link <https://prevmais.app.br/>, diretamente no navegador, usando o mesmo usuário e senha que utiliza para acessar o aplicativo.**
5. O eleitor deverá realizar o **cadastro** e efetuar sua **votação** conforme o passo a passo disponível no **vídeo orientativo**: <https://www.ipresf.sc.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/798c80ec-c2dd-4b7e-8e3f-21b70785dc64.mov>
- 5.1. **IMPORTANTE:** Ao finalizar a votação, o eleitor receberá um protocolo, que poderá ser anotado para conferência do cômputo do seu voto. Caso o servidor não anote o protocolo neste momento, não será possível obtê-lo posteriormente. O protocolo servirá exclusivamente para saber se o voto foi computado, porém, não permitirá, em nenhuma hipótese, identificar em quem o servidor votou.
6. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação n.º 005/2025.
7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul, 12 de setembro de 2025.

SANDRA HELOISA DE BIASI
Presidente

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Membro

SHAYANE STAINIK MOREIRA
Membro

ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Membro

ANEXO I – PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Assunto: Desistência da Candidatura ao Conselho Fiscal

Data: 2025-09-12 10:57

De: Alessandra dos Santos Vieira <[REDACTED]@gmail.com>

Para: diretoriafi@ipresf.sc.gov.br

Bom dia,

Venho, por meio deste, formalizar minha desistência da candidatura ao cargo de membro do Conselho Fiscal deste Instituto. Agradeço a atenção e a oportunidade, bem como o trabalho desenvolvido por todos em prol da instituição. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alessandra dos Santos Vieira
Cargo de Recepcionista